



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2212 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de outubro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 068/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME MENCIONA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica adiado para o dia 01 de novembro de 2024 o ponto facultativo "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, como o Hospital Municipal, Departamento de Educação e Departamento de Limpeza Pública, não se aplica o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 381/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 128/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** à servidora pública municipal Priscila Teodoro, investida no cargo de Educadora de CMEI matrícula nº 21375, jornada suplementar no período de 09/10/2024 a 07/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 162/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho do servidor público municipal Leandro Carlos da Silva, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, matrícula nº 21765, conforme tabela abaixo:

	Hospital Municipal Vereador João Silvano Sene					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Vespertino	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Intervalo	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min
Noturno	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 026/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 25 de Outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2212 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de outubro de 2024 | PÁGINA: 2

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
04º	LUANA SENE PORFIRIO	13.667.815-9
05º	MARIA GABRIELA MATOZINHO DOS SANTOS	12.593.478-1

CARGO - MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
12º	JOSÉ APARECIDO CORDEIRO	15.497.193-9
13º	MATEUS WILLIANS SILVA	11.083.823-9

CARGO - GARI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
02º (AFRO)	DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	10.661.153-0
10º	NILSON PEREIRA DA SILVA	10.257.550-4

CARGO - VIGIA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01º	FELIPE COUTINHO SANCHES	13.637.869-4

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;

- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2212 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de outubro de 2024 | PÁGINA: 3

- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS 01/2024

Nº 023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 24 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Christian Verde Ramo Hollweg Rocha	17/05/2009	10,0	8º
Maria Clara dos Santos	12/11/2006	9,0	9º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO local deste Município de Santana do Itararé e da Comarca de Wenceslau Braz e de Siqueira Campos, conforme disposto no Art. 3º, alínea "a", do Decreto Municipal nº 056/2024, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

OBS: EXCEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ITEM 252 – COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024, tendo como objeto a "futura e eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados a atender as diversas demandas dos setores da administração pública municipal.", cuja abertura está designada para o dia 01 de novembro de 2024, às 09:00 horas, em razão de adequações perante o cadastro do processo no sistema de gestão bem como ante a disponibilidade do arquivo "auto cotação", a abertura da sessão será PRORROGADA para o dia 08 de novembro de 2024, às 09:00 horas. Mantendo os horários para o credenciamento e abertura dos envelopes.

Santana do Itararé, 24 de Outubro de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 107 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: L C MESSIAS - ME

CNPJ: 45.942.441/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E CORTE DE GRAMA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM DIVERSOS PONTOS, BEM COMO PINTURA A CAL EM PAREDES, MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PRÓPRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 25/10/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 25/04/2025.



2212diario25outubro2024.pdf

Código do documento 9c102f7b-c816-4fa4-be3d-a5134e83b775



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

25 Oct 2024, 22:05:56

Documento 9c102f7b-c816-4fa4-be3d-a5134e83b775 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-25T22:05:56-03:00

25 Oct 2024, 22:09:29

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-25T22:09:29-03:00

25 Oct 2024, 22:09:38

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 19194) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-10-25T22:09:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8cbcbda830718c2ea4be6b2cd1157dbbff300988a584d7e0237566d7b7c04a9a

(SHA512):5768fe181f568230c622a9bf8d09a9dc5532c88ba71e54aa67ae9ec9eceddb0df14efde0586621a60be8c09ab2d002063a879958d7bc4c0a47f1738b317156664

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign